

22.<sup>a</sup> Reunião  
(5 de maio de 2016)

## **SUMÁRIO**

O Presidente abriu a reunião às 18 horas.

Procedeu-se à audição da Dr.<sup>a</sup> Cristina Sofia Dias (ex-Chefe de Gabinete da Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque - ex-Ministra de Estado e das Finanças) que, após uma intervenção inicial, respondeu a questões dos Deputados João Pinho de Almeida (CDS-PP), Miguel Tiago (PCP), Carlos Abreu Amorim (PSD), Luís Moreira Moreira Testa (PS), Mariana Mortágua (BE) e Luís Marques Guedes (PSD).

O Presidente encerrou a reunião eram 20 horas e 15 minutos.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Srs. Deputados, vamos retomar os nossos trabalhos

Começo por dar as boas vindas à Dr.<sup>a</sup> Cristina Sofia Dias, que foi chefe de gabinete da Sr.<sup>a</sup> Ministra das Finanças, Maria Luís Albuquerque, agradecendo-lhe a disponibilidade para colaborar com os trabalhos desta Comissão.

Já a elucidei acerca da metodologia que seguimos e, portanto, dar-lhe-ei a palavra de imediato para o caso de querer comunicar algo à Comissão antes de passarmos ao período de perguntas e respostas.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias** (ex-Chefe de Gabinete da ex-Ministra de Estado e das Finanças Maria Luís Albuquerque): — Boa tarde, Sr. Presidente e Srs. Deputados.

Estou aqui para responder a todas as perguntas que tenham para fazer sobre a matéria.

Quero só deixar duas ou três notas nesta pequena intervenção inicial, que têm a ver com o meu percurso profissional e com a forma como comecei a trabalhar no Ministério das Finanças.

Comecei a trabalhar com a Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque no Ministério das Finanças em outubro de 2012. Previamente, tinha trabalhado, durante cerca de cinco anos e meio, na Representação Permanente de Portugal em Bruxelas, fundamentalmente na área dos serviços financeiros, onde acompanhava essencialmente *dossiers* nessa área. Antes disso, trabalhei na CMVM.

Quando a Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado do Tesouro e Finanças passou a Ministra, passei com ela para o Gabinete, que abandonei-o no termo do XIX Governo Constitucional. Portanto, o meu último dia de trabalho no Gabinete foi o dia 30 de outubro.

Estou à disposição dos Srs. Deputados para todas as perguntas que tenham para fazer em relação às funções que exerci nesse período.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr.<sup>a</sup> Doutora.

Vamos dar início ao período de perguntas e respostas.

Cabe hoje ao CDS-PP iniciar esse período, pelo que tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cristina Sofia Dias, muito boa tarde.

Sr.<sup>a</sup> Doutora, o primeiro grupo de questões que lhe queria dirigir tem exatamente a ver com a parte final do exercício de funções enquanto chefe de gabinete da então Ministra das Finanças Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque, em concreto com uma reunião que se terá realizado a 12 de outubro com a Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque e o Prof. Mário Centeno e em que terão participado, entre outras pessoas, o atual Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças, Ricardo Mourinho Félix. Queria confirmar se, efetivamente, essa reunião aconteceu e se pelo menos estas quatro pessoas estiveram presentes.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Sr. Deputado, não estive presente nessa reunião, portanto não sei o que se discutiu. Não o posso esclarecer sobre essa matéria.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Este não podia ser um começo melhor. É que, ontem, o Sr. Secretário de Estado Ricardo Mourinho Félix discorreu longamente sobre o que se tinha passado nessa reunião em termos contraditórios ao que tinha aqui sido dito por pessoas que confirmaram que estiveram presentes nessa reunião. Para além disso, pelos vistos, disse que estiveram presentes pessoas que não estiveram.

Obviamente que tomamos boa nota desse registo.

Posso também presumir, em linha com o que disse na intervenção inicial sobre o seu abandono das funções a 30 de outubro, que não esteve presente na reunião de transição de pastas entre a Sr.<sup>a</sup> Ministra Maria Luís Albuquerque e o futuro Sr. Ministro Mário Centeno.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Não, não estive presente nessa reunião. Retomei as minhas funções na CMVM no primeiro dia útil do mês de novembro.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Também tomamos boa nota dessa informação.

Vamos falar de reuniões em que sei que a Sr.<sup>a</sup> Doutora esteve presente e que são também muito relevantes. A primeira sobre a qual queria colocar questões realizou-se a 8 de outubro, em Bruxelas, e nela estiveram a DG Comp, o BANIF, o Ministério das Finanças e o Banco de Portugal. Temos a informação de que a Sr.<sup>a</sup> Doutora representou o Ministério das Finanças nessa reunião. Ela serviu para apresentar o denominado projeto da N+1 que o BANIF naquele momento tinha e que — peço-lhe que me confirme — o Ministério das Finanças e o Banco de Portugal apoiavam?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Sim, Sr. Deputado, estive presente nessa reunião em representação do Ministério das Finanças e, sim, nessa reunião, o Ministério das Finanças, com algumas limitações que constam expressamente da documentação que foi enviada à Comissão no dia 13 de setembro, se não estou em erro, apoiavam o projeto que a N+1 e o BANIF foram apresentar à Comissão Europeia.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Tivemos aqui o depoimento do Dr. Jorge Tomé, que nos disse que o Banco de Portugal foi muito interventivo nessa reunião na defesa da proposta que o BANIF e, naquele caso, as autoridades portuguesas apresentavam.

Depois, o Dr. Carlos Albuquerque, que foi quem representou o Banco de Portugal nessa reunião, disse-nos que apenas teve uma intervenção no final da reunião.

Independentemente do momento em que interveio, a posição do Banco de Portugal expressa pelo Dr. Carlos Albuquerque foi claramente de apoio àquela solução ou foi uma posição de reserva?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — A posição que o Dr. Carlos Albuquerque manifestou nessa reunião em nome do Banco de Portugal foi uma posição de claro apoio ao projeto da N+1, que foi apresentado pelo BANIF e pela N+1.

Efetivamente, o Dr. Carlos Albuquerque fez uma intervenção praticamente no final da reunião em que apoiou entusiasticamente o projeto e disse que era muito importante avançar nesse sentido para garantir que o plano de reestruturação do BANIF viesse a ser efetivamente aprovado.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Isso permite, de facto, conjugar o depoimento do Dr. Jorge Tomé com o do Dr. Carlos Albuquerque e validar o que ambos disseram: a posição do Banco de Portugal foi de defesa entusiástica, apesar de ter sido no fim da reunião, que é um momento útil como qualquer outro.

Depois disso, houve alguma evolução na posição do Banco de Portugal relativamente a esta matéria? Houve algo de relevante

que considere que possa ter confirmado ou, por outro lado, dirigido em sentido contrário a posição do Banco de Portugal?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Sr. Deputado, a seguir a essa reunião, que teve lugar em Bruxelas no dia 8 de outubro, convocámos, no Gabinete, uma conferência telefónica, se não estou em erro, para o dia 13 de outubro, para fazer uma espécie de planeamento do trabalho que seria necessário para responder às questões que a DG Comp já tinha colocado na reunião.

Essa conferência telefónica foi convocada por mim e estiveram presentes o BANIF, a N+1 e o Banco de Portugal, que continuou a manter o apoio que tinha vindo a dar ao projeto. Aliás, há um elemento que me parece importante que foi o BANIF dizer que tinha uma equipa do projeto que iria começar a trabalhar sobre os desenvolvimentos das questões que a DG Comp tinha colocado na reunião de 8 de outubro e o Banco de Portugal fez parte desse grupo de trabalho.

Houve, depois, também, uma carta que, se não estou em erro, era de 15 de outubro, em que o Banco de Portugal, mais uma vez e em vários pontos, manifestou o apoio ao plano que estava a ser desenvolvido.

Um outro elemento que me parece importante é que, a 29 de outubro, se não estou em erro, o Ministério das Finanças recebeu uma carta da DG Comp que, efetivamente, continha um conjunto de questões que vinham no seguimento da reunião de 8 de outubro.

O dia 29 de outubro, como o Sr. Deputado calcula, foi um dia complicado, mas, de qualquer maneira, essa carta foi transmitida às pessoas a quem tinha de ser transmitida e tentámos, mesmo assim, agendar uma conferência telefónica, que teve lugar, salvo erro, na manhã do dia 30, para deixar o *dossier* encaminhado e para eu ter oportunidade de me despedir das pessoas que estavam ligadas ao processo.

Até esse momento, o Banco de Portugal continuava empenhado no projeto que tinha sido apresentado pelo BANIF e pela N+1 desde a sua submissão a 13 de setembro.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Portanto, nada faria prever que, a 30 de outubro, o Banco de Portugal estivesse já mais concentrado num cenário de resolução do que num cenário de viabilização do Banco, que era este do projeto da N+1?

No mesmo contexto, aproveito para lhe perguntar se o grupo de trabalho que referiu, com origem no BANIF, mas em que participou também o Banco de Portugal, prosseguiu os seus trabalhos ou se foi interrompido antes de 30 de outubro.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Começando pela sua segunda pergunta, Sr. Deputado, não tenho ideia de ter ouvido falar muito, depois, desse grupo de trabalho. Admito que tenha continuado, mas não tenho informação concreta para lhe dar uma resposta definitiva relativamente a essa matéria.



Quanto ao que o Banco de Portugal estava a fazer, em que plano é que estava empenhado, o Ministério já tinha pedido — aliás, o gabinete do Prof. Vítor Gaspar também tinha — que o Banco de Portugal tivesse planos de contingência para o BANIF. Sabíamos disso.

Portanto, o Banco de Portugal trabalhava nas duas vertentes ao mesmo tempo e era importante para o Ministério das Finanças que, efetivamente, também a vertente de contingência estivesse adequadamente tratada. Qual era o plano em que o Banco de Portugal trabalhava mais não lhe sei dizer, tem de perguntar ao Banco de Portugal. Mas que efetivamente tínhamos conhecimento de que o Banco de Portugal trabalhava nas duas vertentes e que isso lhe tinha sido pedido, sim.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Isso é óbvio e faz todo o sentido. Para nós, a questão relevante nesta Comissão é saber quando é que o Banco de Portugal deixou de acreditar num dos planos em que trabalhava. Pouco se compreenderia que o fizesse antes destas datas.

A carta que referiu, de 15 de outubro, tem, entre outras expressões, uma expressão que diz que o plano da N+1 era o que melhor respondia às preocupações em matéria de estabilidade financeira e de defesa do erário público e é assinada pelo Sr. Governador. Isso condiz, efetivamente, com a informação que temos.

O que não condiz é a informação que ontem nos deu o Sr. Secretário de Estado de que, a 12 de outubro, a Sr.<sup>a</sup> Ministra das Finanças, Maria Luís Albuquerque, lhe teria transmitido que o processo de auxílios de Estado estava em fase final, que seria resolvido até ao final do ano e que a decisão, provavelmente, seria uma decisão negativa para Portugal.

Era esse o sentimento que havia no Ministério das Finanças?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Como lhe disse, Sr. Deputado, não estive presente nessa reunião.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Por isso é que perguntei pelo sentimento no Ministério das Finanças. Não peço um depoimento indireto — já ontem tivemos uma conversa sobre isso — pergunto se o sentimento no Ministério das Finanças era de que estava iminente uma decisão e que essa era negativa.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Não. Aliás, o facto de a Comissão ter enviado um conjunto extenso de perguntas a 29 de outubro fazia esperar que eles estavam pelo menos dispostos a discutir esse projeto e que, portanto, não o tinham abandonado, nem posto na gaveta.

Nessa medida, porque o Ministério das Finanças também estava convencido de que seria um projeto a prosseguir, também

continuou nessa senda. Até eu sair do Gabinete, era esse o plano em que se trabalhava como plano central.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Essa carta da DG Comp tem um pouco a ver com o seu comportamento ao longo de todo o processo.

Pergunto se, em algum momento, designadamente depois do início da investigação sobre o eventual auxílio ilegal do Estado, houve uma alteração da postura da DG Comp ou se essa postura e essa interlocução se manteve, mais ou menos, nos mesmos termos que anteriormente e que, portanto, não foi condicionada por isso.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — A sua pergunta é mais abrangente do que a situação de 29 de outubro.

Se me pergunta qual o sentimento geral da Comissão quando lhes apresentávamos um projeto — qualquer que fosse, BANIF ou outro banco recapitalizado —, a primeira tendência da Comissão era dizer «não, não gostamos». Era preciso falar com eles, apresentar informação, convencê-los da vantagem de um determinado projeto relativamente às alternativas que existiam, que eram possíveis e que estavam em cima da mesa.

A primeira reação da Comissão é sempre negativa, mas é preciso continuar a insistir e dar-lhes a informação para que possam deixar de ter essa posição tão negativa e vir a aceitar os argumentos.

Foi o que aconteceu com a decisão de injeção de capital no BANIF: a Comissão não gostou, mas aceitou os argumentos que foram apresentados.

Na prática, foi isso que fizemos ao longo do tempo, ou seja, tentar ir convencendo a Comissão das melhorias que estavam a ser feitas no processo.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Volto a questionar, só para que fique claro: a carta de 28 de outubro, rececionada a 29, não alterava essa matéria e, por isso, não foi o facto de existir uma investigação aprofundada que alterou esse clima e transformou a posição da Comissão Europeia numa posição intransigente, porque ela já era intransigente anteriormente.

Pergunto-lhe se, até 29 de outubro, houve algum precipitar, no sentido de calendário, de uma decisão definitiva da parte da Comissão em relação ao processo do BANIF.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Nos contactos que tive com eles, a situação foi sempre mais ou menos assim: apresentávamos um projeto, eles não gostavam, discutíamos e iam aceitando algumas partes e recusando outras.

Durante o período em que acompanhei os bancos recapitalizados, o *mood* foi mais ou menos sempre o mesmo.

A forma como leio a carta do dia 28, que recebemos no dia 29, é como uma porta aberta para continuar o diálogo. É uma

maneira de dizer «o que nos têm de trazer para que possamos analisar este projeto como deve ser?».

Sr. Deputado, chamo-lhe a atenção para uma coisa que me parece muito importante: um dos elementos que consta da carta do dia 29 da Comissão Europeia é o pedido ao Estado português para que traga à Comissão Europeia argumentos que mostrem porque é que aquele projeto apresentado, o projeto da N+1 para o BANIF, não é auxílio de Estado.

Se a Comissão tivesse a cabeça feita relativamente a um determinado enquadramento que queria dar à operação, não me parece que se desse ao trabalho de fazer um conjunto tão extenso de perguntas, tão pormenorizado, que fosse, de alguma forma, contrariado por isso.

Parece-me que resulta daquele que é o comportamento que a Comissão teve ao longo do período e aquilo que leio, a minha leitura pessoal desta carta, é que a Comissão mantinha, pelo menos, a disponibilidade para discutir o projeto que a N+1 e o BANIF foram apresentar. Se o viria ou não a aprovar não era claro, pois manifestaram, desde o início, que tinham dúvidas relativamente ao projeto e à forma como ele podia ser implementado, mas não o recusaram, tal como não o fizeram na decisão inicial de injeção de capitais públicos no BANIF.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Estávamos a 30 de outubro e isso fica claro relativamente à posição da Comissão Europeia.

Queria perguntar-lhe sobre outra matéria que tem sido bastante abordada aqui, nesta Comissão, que é o facto de haver uma alteração normativa que iria entrar em vigor em janeiro e, portanto, de o quadro em que se processaria uma resolução ser efetivamente diferente se se realizasse até 31 de dezembro ou a partir de 1 de janeiro, designadamente em termos de *bail-in*, de depósitos e outras matérias.

O que pergunto é se essa questão foi levantada pela Comissão nas reuniões, designadamente na reunião em que foi apresentado o projeto da N+1, e nas trocas de correspondência que foram feitas posteriormente, ou seja, se havia a noção de que 31 de dezembro era um *deadline* definitivo para o processo. Não por causa da investigação aprofundada, pois já esclareceu de que não havia essa pressão, mas por causa da alteração do quadro normativo, pergunto se havia uma noção de que 31 de dezembro era uma data definitiva para o fim do processo.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Nessa reunião não me foi transmitida qualquer informação que me permita concluir que a DG Comp considerava que a data de 31 de dezembro era a data para solucionar a questão do BANIF.

Aliás, chamo a atenção para um ponto específico da carta que é o ponto *m*), em que a Comissão pergunta ao Estado português em que medida é que não seria preferível um calendário um pouco mais alargado, para permitir encontrar compradores, auscultar a sensibilidade do mercado.

A haver alguma data na cabeça da Comissão, na minha interpretação pessoal parece-me que esta pergunta seria incompatível ou contraditória com isso. Repito, na minha interpretação pessoal daquilo que aconteceu na reunião e consta da carta.

Quanto à transição entre 31 de dezembro e 1 de janeiro de 2016, a BRRD (*Bank Recovery and Resolution Directive*) já estava em vigor. A única alteração significativa é a extensão do *bail-in*, que é obviamente muito relevante, mas é a única alteração significativa.

A BRRD já estava em vigor, já tinha sido negociada há uma série de tempo, já toda a gente estava relativamente familiarizada com aquilo que era um contexto de resolução em ambiente de BRRD, por isso, efetivamente, tinha esta diferença fundamental, mas não era nada de muito diferente disso.

**O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP):** — Por limitação de tempo, passo a um último conjunto de questões que tem a ver com eventuais conflitos de interesses.

Sabemos que a Oliver Wyman tinha um contrato com o Estado português, com o Ministério das Finanças, para apoiar no processo de recapitalização pública.

O que nos foi dito pelo responsável da Oliver Wyman que aqui ouvimos em Comissão é que o Ministério das Finanças terá sido informado e não se terá oposto a que a Oliver Wyman trabalhasse para o Banco de Portugal a partir de certa altura, pelo menos desde outubro de 2015.

O que pergunto é se tem conhecimento dessa informação que a Oliver Wyman transmitiu e se, efetivamente, o âmbito do trabalho para o Banco de Portugal ficou claro para o Ministério das Finanças.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Sr. Deputado, se me permite, gostaria de fazer uma correção àquilo que disse. Quem tinha sido contratado pelo Estado era a Rothchild. A Oliver Wyman foi subcontratada pela Rothchild como foram outros prestadores de serviços com *expertise* específica em determinadas áreas. O contrato do Ministério das Finanças era com a Rothchild, o que não implicava diferenças de tratamento nas condições contratuais a que cada uma dessas partes estava sujeita. Mas o titular do contrato era a Rothchild e não a Oliver Wyman.

Relativamente a eventuais trabalhos que a Oliver Wyman estivesse a fazer, em outubro de 2015, para o Banco de Portugal, o único de que tenho conhecimento tinha a ver com uma reavaliação



de ativos no quadro do plano de reestruturação que o BANIF estava a discutir com a DG Comp, centrado no plano da N+1.

Tanto quanto me lembro, foi muito próximo do final do mês de outubro que tive conhecimento disso. Por isso, não lhe posso dar elementos muito concretos sobre o seguimento que a matéria teve, mas o enquadramento de que me lembro desse pedido da Oliver Wyman foi o trabalho com o Banco de Portugal na avaliação dos ativos no quadro do plano de reestruturação do BANIF, que estava a ser apresentado em Bruxelas.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Esse trabalho com o Banco de Portugal era de 2013 ou de 2014, porque sabemos que a Oliver Wyman trabalhou também em 2013 para o Banco de Portugal. Por isso, gostaria de perguntar se só nesse caso, ou se houve mais que um, foi avaliada a questão da incompatibilidade do trabalho para uma entidade e para outra.

Pergunto, ainda, se ao nível de consultores financeiros também e de sociedades de advogados foi posta a mesma questão, designadamente se houve uma solicitação para que uma sociedade — que penso que trabalhava para o Ministério das Finanças à época, a Sociedade de Advogados Vieira de Almeida — pudesse também assessorar o Banco de Portugal e qual foi, nessa altura, a posição do Ministério das Finanças relativamente a essa hipótese.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Relativamente a contactos anteriores dos assessores financeiros em matéria de conflito de interesses, efetivamente tivemos alguns, o que levou a que, no início de 2013, sentíssemos a necessidade de clarificar um pouco a forma como achávamos que essas questões deviam ser tratadas.

Lembrámos os nossos assessores de que tinham contratos que previam a salvaguarda de conflitos de interesses, dissemos que teríamos de ser informados, como os contratos já previam, de potenciais mandatos que eles pretendessem aceitar em situações potencialmente conflituantes. Dissemos que tinham de nos explicar porque é que entendiam que a situação não gerava um conflito de interesses e, mesmo quando não houvesse conflito de interesses, que medidas é que tinham tomado para evitar a circulação da informação dentro da empresa que pudesse, de alguma forma, suscitar situações de conflitos de interesses e dissemos-lhes que haveria, provavelmente, situações em que, mesmo não havendo uma situação clara de conflito de interesses, iríamos pedir para haver ou equipas separadas, ou para, pura e simplesmente, não exercerem o mandato.

Quanto à equipa jurídica que assessorava o Ministério das Finanças no quadro da recapitalização dos bancos, no âmbito do contrato com a Rothchild, lembro-me de que, algures durante o ano de 2015 — suponho que foi depois do verão, mas não consigo precisar concretamente a altura — tivemos conversas telefónicas com os nossos assessores jurídicos, que questionaram em que

medida é que poderiam... Tinham sido contactados pelo Banco de Portugal para ajudar o Banco de Portugal na preparação de um plano de resolução para o BANIF e a respostas orais que demos aos assessores jurídicos foi «não».

Num plano de resolução, precisamos que os assessores tenham capacidade crítica para analisar o plano que o Banco de Portugal apresenta ao Ministério das Finanças. Se os assessores trabalhassem paralelamente com o Banco de Portugal no desenho desse plano, obviamente que perderiam essa objetividade para poderem fazer uma análise crítica do mesmo plano. Por isso, nessa altura, dissemos que não aos assessores.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Tiago, do Grupo Parlamentar do PCP.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cristina Dias, obrigado pela sua presença na Comissão de Inquérito.

A primeira pergunta que gostava de lhe fazer ainda se refere à altura em que, julgo, trabalhava como Chefe de Gabinete da Secretária de Estado Maria Luís Albuquerque, antes de ser Ministra, e tem a ver com a atribuição de garantias ao BANIF.

Tendo em conta que isto cabia à Direção-Geral do Tesouro e, por isso, a essa secretaria de Estado, pergunto se acompanhou, ou teve acesso, ou tem conhecimento sequer da existência dos relatórios a que um banco com garantias pessoais do Estado estava

obrigado a apresentar e de algum trabalho de fiscalização que a Direção-Geral do Tesouro tenha levado a cabo no âmbito das garantias concedidas pelo Estado ao BANIF.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Sr. Deputado, sei que no âmbito daquilo que se chamava o programa de garantias no quadro dos auxílios de Estado, que foi negociado com a DG Comp e era um plano renovável a cada seis meses, foram concedidas garantias de Estado a vários bancos objeto de capitalização.

Não me lembro, não tenho memória desses processos em concreto e, por isso, não lhe posso responder a essa pergunta porque não me lembro faticamente de ter acompanhado esse processo. Não sei em que momento é que essas garantias foram concedidas, sei que foram concedidas, e concedidas a vários bancos. Tanto sei, que o BANIF as reembolsou, reembolsou toda a dívida garantida em determinado momento do seu período de evolução, mas não tenho memória desses relatórios.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Não estou a pôr em causa sequer a atribuição da garantia, mas a partir do momento em que um banco tem garantias públicas passa a estar sob um sistema de vigilância reforçada. Além da prestação de contas ao Banco de Portugal, presta contas também diretamente à Direção-Geral do Tesouro, que tem o dever de fiscalizar aquele banco, quer do ponto de vista económico, quer do ponto de vista administrativo. Ou seja,

a um Banco que, em 2012, tem a Direção-Geral do Tesouro lá dentro, digamos, com as garantias e com o conhecimento que a DGT poderia ter naquela altura, dificilmente um Governo teria optado por, a seguir, lhe emprestar 1100 milhões de euros. Isto, se soubesse a situação real a que o banco estava sujeito, e se não sabia era porque não queria, porque a Direção-Geral do Tesouro tinha os meios para a conhecer.

Mas, claro, é compreensível que a Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado do Tesouro não tenha que ter acompanhado essa produção e a intervenção da Direção-Geral do Tesouro. Podia conhecer, mas não conhece.

Os administradores não executivos indicados pelo Estado faziam a ligação ao Governo através da Chefe de Gabinete do Ministério?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Os administradores do Estado, aliás, como toda a administração, faziam a ligação através do Gabinete, através de mim ou dos nossos adjuntos. Não era eu o canal exclusivo, falavam também com a Sr.<sup>a</sup> Ministra quando entendiam que as matérias o justificavam. Portanto, eu não era o canal exclusivo de contacto, embora fosse um dos canais com quem eles falavam, sim.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Foi indicada como sendo o interlocutor preferencial ou predominante e, portanto, podendo não

ser exclusivo, terá certamente conhecimento da forma como o Governo interagiu com estes administradores e membros do Conselho Fiscal indicados pelo Governo. Nesse sentido, pergunto-lhe qual era a interação e de que forma é que o Ministério produzia sobre ela registos. Foi-nos dito que até 2015 não há produção de qualquer relatório por parte de pessoas que tinham sido indicadas pelo Governo para acompanhar o cumprimento das responsabilidades que o banco tinha perante o Estado, no caso 1100 milhões de euros que o Governo decidiu entregar-lhes.

Pergunto-lhe se alguma vez solicitou esses relatórios de acompanhamento.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Sr. Deputado, tínhamos — o Gabinete, eu, os assessores, os adjuntos que acompanhavam o processo — contactos muitíssimo frequentes com a administração do BANIF e com os administradores designados pelo Estado.

Havia uma troca contínua de informação bilateral, do lado do Ministério para os administradores do Estado e do lado dos administradores do Estado para o Ministério.

Se me pergunta explicitamente se me lembro de alguma vez ter solicitado relatórios, não. Tem toda a razão, o relatório é uma formalidade exigida na lei, mas sentíamos que tínhamos a informação necessária e suficiente para tomar decisões.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Pois, mas não é possível escrutinar a opinião, só podemos escrutinar documentos. E os atos administrativos e políticos de um Governo devem obrigatoriamente gerar um documento.

Não só deve ser produzido um relatório periódico por quem o Governo designa para uma determinada tarefa, como as decisões que o Governo toma em função desse conhecimento devem ficar documentadas por lei. Isto não é uma opinião do PCP.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Mas há relatórios, Sr. Deputado.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — A partir de 2015.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Pode não haver todos os relatórios que seriam exigíveis, mas há relatórios.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Não me leve a mal, mas há relatórios dois anos depois sobre factos já passados. Isso não é bem acompanhamento, é uma espécie de «presta-contas» de coisas que aconteceram há dois anos.

Nunca solicitou esses relatórios, porque sentia que a informação era suficiente. Por exemplo, opções como a da venda de 300 milhões de ativos por um valor de cerca de 15% do valor nos livros eram informação que constava nessas informações

regulares? Ou cada um vendia o que lhe apetecia, apesar de o dinheiro ser nosso?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Sr. Deputado, acho que ninguém vendia o que lhe apetecia. Os bancos, como qualquer sociedade, têm um conselho de administração que existe para o gerir.

O enquadramento da lei da capitalização é que o Estado não gere os bancos. Eles continuam a ser geridos pela sua administração nomeada de acordo com as regras que estão fixadas. Há decisões de gestão que não têm de passar por autorizações, consentimentos ou conhecimentos do Ministério das Finanças.

Essa questão de que está a falar, Sr. Deputado, desconheço. Não conheço essa situação em concreto. Havia, obviamente, situações que estavam sujeitas a autorização, a venda de participadas, por exemplo, ou coisas desse género, mas a grande maioria das decisões que têm de ser tomadas para gerir uma instituição, seja ela um banco ou outra sociedade qualquer, não envolvem o acionista.

Aliás, nos termos do Código das Sociedades Comerciais há regras que determinam que o acionista, em matérias de gestão, não intervém. Portanto, há um conjunto de condicionantes que tornam a sua pergunta um bocadinho estranha.



O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Acho que estranho é um administrador designado pelo Governo, em representação do interesse público, para acompanhar um banco, que tem à sua confiança 1 100 milhões de euros, vender uma carteira de ativos que corresponde a 1/3 do valor do que o Estado lá colocou sem pedir contas ao Governo. Isso é que me parece estranho, não leve a mal.

Tal como me parece estranho que a lei diga que aquele administrador deve elaborar um parecer antes de qualquer alienação significativa e, depois, virem dizer que 300 milhões de euros não são uma alienação significativa. Principalmente, quando são vendidos por 40.

O que é que era uma alienação significativa? Quais delas é que tiveram parecer prévio, já agora? Houve alguma alienação que tivesse? Portanto, não houve uma alienação significativa! 300 milhões de euros não é uma alienação significativa num Banco que tinha um valor que, sabemos hoje, era residual. Esse valor era muito significativo no valor total do Banco!

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Sr. Deputado, não vou discutir consigo o valor que é significativo, ou não, nessas matérias...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Não é comigo, Dr.<sup>a</sup> Cristina Dias, é discutir o cumprimento da lei. A lei diz que os administradores indicados pelo Estado tinham de emitir parecer

prévio sobre alienações significativas. Não lhe estou a pedir que discuta comigo, estou a perguntar por que é que isso não foi cumprido!

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Em resposta à sua pergunta sobre que matérias foram objeto de autorização prévia, dou-lhe um exemplo muito concreto: a venda do BANIF Mais foi sujeita a autorização da DG Comp, do Banco de Portugal, do Ministério das Finanças.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Portanto, as restantes opções da gestão dos ativos não passavam habitualmente pelo Ministério das Finanças.

O BANIF Mais foi vendido por quanto na altura?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Não lhe sei dizer. Não me lembro.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Acho que foi por menos de 300 milhões.

O Governo não pedia contas e as que os administradores prestavam, pelos vistos, não eram grande coisa.

No quadro da sua relação com a DG Comp, tem conhecimento da carta da Comissária europeia dirigida à Sr.<sup>a</sup> Ministra das Finanças em dezembro de 2014, em que era referido,

de forma muito clara, o prazo de março de 2015 para a resolução do problema do BANIF?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Sr. Deputado, reporta-se a uma carta que enviava uma coisa que se chamava *contours paper*? É a essa?

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sim! Acho que sim! É a que tem o anexo com o *contours paper*.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Sim, tenho conhecimento dessa carta.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Nessa carta, já com uma tolerância muito grande em relação ao prazo inicial com que o Governo se comprometeu — que era março de 2013 e que é o que ainda consta das decisões da Comissão Europeia —, a Comissão disse ao Governo que até março de 2015 o problema tinha de estar resolvido.

Tem conhecimento também dessa data?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Peço desculpa, tenho a carta aqui e, se me der um momento para a encontrar, já o consigo esclarecer melhor.

*Pausa.*

Não a encontro. Vou ter de responder de memória.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Precisa de alguma...

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Precisava da minha versão, porque, normalmente, as pessoas fazem notinhas à margem e era mais fácil.

Sr. Deputado, tivemos, ao longo do tempo, várias cartas em que a Comissão foi apresentando prazos que pareciam inultrapassáveis.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Mas, há pouco, dizia que parecia que a Comissão até sugeria prazos mais largos.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Algumas vezes sugeria. Na carta de 28 de outubro, que recebemos a 29, efetivamente tinha, e o Sr. Deputado tem as duas cartas, portanto pode ver a diferença de linguagem entre uma e outra.

Nesta carta, efetivamente, a Comissão tem esse prazo, mas não aconteceu nada. Certo?

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Essa tese, igual à da Sr.<sup>a</sup> Ministra das Finanças, de que os prazos não contam porque eles não faziam nada, é uma coisa, enfim...

Mas a questão que lhe queria colocar nem era sobre a importância da referência deste prazo, nem sobre a sua eficácia. Já percebemos que, pelos vistos, o Ministério das Finanças, como a DG Comp, não multava o País, achava que não valia a pena cumprir os prazos.

A pergunta que lhe queria fazer é sobre o facto de este prazo ter sido desconhecido da administração do BANIF, que estava a redigir o plano de reestruturação e que deveria saber com que prazo estava a trabalhar. Queria perceber se a Dr.<sup>a</sup> Cristina, enquanto Chefe de Gabinete, se apercebeu dos motivos que levaram a que esta carta, ou, pelo menos, o prazo ficasse omitido na relação com a administração no Banco.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Quando esta carta chegou ao Ministério das Finanças, já nos tínhamos apercebido que havia algum desconforto — que é capaz de ser uma palavra um bocadinho forte demais — entre a administração do BANIF e a DG Comp.

Nessa altura, estava em curso uma tentativa de substituição da administração. Foram feitos diversos contactos que foram, infelizmente, infrutíferos e aquilo que se entendeu foi que, em

função desses contactos que estavam a ser feitos, o conhecimento da carta pelo BANIF não seria fundamental.

Além disso, deixe-me chamar-lhe a atenção para outro aspeto: esta ideia de transformar o BANIF no banco das ilhas já tinha aparecido antes. O Ministério das Finanças, nas outras vezes em que a ideia surgiu, foi afastando essa ideia do plano de negociações, mas essa tentativa de afastar esse modelo de reestruturação que transformava o BANIF efetivamente numa instituição inviável surgiu novamente.

Nesta altura, também tentámos demover a DG Comp dessa ideia de que já tinha sido demovida no passado. Não havia propriamente novas informações adicionais que se justificassem.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — O meu tempo está próximo do fim, portanto deixo-lhe só três questões numa só intervenção.

Essa consideração sobre que o banco das ilhas só voltou a surgir neste momento e que o Governo sempre se lhe opôs não é muito clara, até porque o compromisso que o Governo assumiu dizia claramente que o Banco deve concentrar-se nas ilhas. O *contours paper* que, depois, é invocado para dizer que eles queriam que o Banco ficasse exclusivamente nas ilhas e que fechasse tudo o resto, não me parece tão contraditório com o compromisso que o Governo assumiu com a Comissão Europeia quanto a isso.

De facto, mantém exatamente os mesmos termos: um foco regional baseado nos clientes que têm a sua residência nas áreas da

Madeira e dos Açores. Portanto, é um foco regional — aliás, foi a própria Ministra que se justificou com essa palavra — e não me parece assim tão contraditório.

Sobre a ideia de que não comunicaram este prazo ao BANIF porque estavam a pensar alterar a sua administração, pergunto: não se conseguiu mudar a administração? Portanto, a administração que lá ficou sabia que a tinham tentado mudar e agora iam dar-lhe um plano de reestruturação para cumprir. Mas pergunto-lhe também: porque é que o Governo, verificando-se já nesta altura o incumprimento materialmente relevante, muito evidente e muito óbvio, não usou os mecanismos legais que tinha para designar uma administração escolhida por si próprio, sem ser através de um processo de convite, como tentou para uma nova administração?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, tem de concluir.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Termino mesmo, com esta última questão: enquanto estive no desempenho das suas tarefas, teve conhecimento se, em algum momento, houve intervenções do Santander no processo — manifestações de interesse, aliciamento de clientes por parte do BANIF — ou se alguma vez o Santander comunicou com o Governo sobre o BANIF?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Sr. Deputado, vou começar por responder à sua última pergunta, que me parece que é a mais concreta de todas.

Contactos com o Santander, durante o tempo em que estive no Ministério das Finanças, efetivamente houve. Houve, pelo menos, uma reunião entre o Dr. Vieira Monteiro e a Sr.<sup>a</sup> Ministra de Estado e das Finanças, que, genericamente, versou sobre um potencial interesse do Santander quando o BANIF completasse o processo de reestruturação. Se bem me lembro, a Sr.<sup>a</sup> Ministra respondeu: «Faremos um concurso quando isso acontecer, e que ganhe o melhor». Só me lembro desse contacto com o Santander.

Quanto a aliciamento de clientes, não faço ideia do que está a falar. Não tenho consciência de que alguma vez isso tenha acontecido ou que tivesse sido do nosso conhecimento entre outubro de 2012, que foi quando comecei, e 30 de outubro de 2015, que foi quando saí.

Relativamente ao banco das ilhas, tanto quanto me lembro, o que o compromisso diz é que «concentrar-se» é diferente de «exclusivamente». O segundo *contours paper* implicava uma reestruturação mais aprofundada e uma efetiva concentração do BANIF nas ilhas, e isso seria tornar aquela estrutura incapaz de devolver os auxílios de Estado que tinham sido recebidos.

Quanto à Administração do BANIF, Sr. Deputado, ela foi reconduzida, se não estou em erro, em agosto de 2015. Se a Administração não estivesse comprometida nesse projeto poderia



não ter continuado. Mais um elemento: a carta que foi para a Comissão Europeia a 13 de setembro, do plano da N+1, tinha um anexo que foi assinado pelo Dr. Jorge Tomé e pelo Dr. Luís Amado. Se eu não estiver comprometida num projeto não assino. Portanto, não me parece que houvesse alguma falta de comprometimento da Administração com esses projetos.

O Sr. **Presidente**: — É agora a vez de o PSD colocar as suas questões.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Obrigado, Sr. Presidente. Agradeço também a vinda da Sr.<sup>a</sup> Doutora a esta Comissão.

Muitas das perguntas que tinha para lhe fazer já foram colocadas, mas gostaria de explicitar alguns pontos. Pergunto-lhe: quais eram exatamente as suas funções no Gabinete da Sr.<sup>a</sup> Ministra das Finanças.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Boa tarde, Sr. Deputado.

Eu tinha funções típicas de Chefe de Gabinete: a organização do Gabinete, a distribuição dos *dossiers*, o acompanhamento do correio — que recebíamos duas vezes por dia, à hora do almoço e ao final do dia — e o acompanhamento geral das questões do Gabinete, tais como a aceitação das férias e essas coisas típicas da

estrutura do Gabinete. Além disso, suponho que pelo facto de eu ter alguma experiência em assuntos europeus, a Sr.<sup>a</sup> Ministra manteve-me ligada a essas matérias, acompanhando a negociação de *dossiers* comunitários. Acompanhei, nomeadamente, a negociação do Single Resolution Mechanism (SRM), acompanhava um grupo que se chama o Comité dos Serviços Financeiros em Bruxelas e, genericamente, acompanhava todas as matérias que tinham alguma relevância europeia. Acompanhava, por exemplo, as matérias que a Sr.<sup>a</sup> Ministra discutia em sede do ECOFIN e do Eurogrupo.

Além disso, acompanhava também o dossier dos bancos recapitalizados, não só do BANIF como de todos os outros.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — No exercício das suas funções, qual foi a primeira vez que teve um contacto direto com o *dossier* do BANIF?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Com a capitalização do BANIF?

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Com o *dossier* todo.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Os contactos mais diretos que tive com o *dossier* foram quando a Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado passou a Ministra. Antes disso, como já respondi ao Sr. Deputado

do PCP, havia garantias do Estado que foram dadas ao BANIF, mas que não acompanhei. Portanto, o primeiro contacto que tive com o processo de capitalização do BANIF foi quando a Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado do Tesouro passou a Ministra de Estado e das Finanças e comecei a fazer o acompanhamento desse *dossier*, como, aliás, era também feito no Gabinete anterior.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — No âmbito dessas competências que lhe estavam delegadas, participava, em nome da Sr.<sup>a</sup> Ministra, num conjunto de reuniões. No que diz respeito ao BANIF, tem memória de em quantas reuniões participou?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Não, Sr. Deputado, foram muitas. Peço desculpa.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Mas participou em muitas reuniões sem a Sr.<sup>a</sup> Ministra.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Participei em muitas reuniões em que fazia a ligação entre os vários intervenientes no processo do BANIF. O Ministério das Finanças tinha uma equipa de assessores que acompanhava todos os *dossiers* de recapitalização. O Ministério das Finanças tinha a equipa das administrações dos bancos que acompanhavam os *dossiers* de recapitalização, tinha adjuntos que acompanhavam esse trabalho, e

era conveniente e necessário que houvesse alguém que tentasse fazer a ligação entre esses vários intervenientes. Sim, essas funções fui eu quem as desempenhou durante o tempo em que fui a Chefe de Gabinete da Sr.<sup>a</sup> Ministra de Estado e das Finanças. No fundo, organizava as reuniões, planificava o trabalho, fazia sessões de *brain storming* com os assessores e com os adjuntos para identificar os problemas, pensávamos em eventuais soluções, apresentava as questões à Sr.<sup>a</sup> Ministra, voltava a discutir as questões com as equipas técnicas, obviamente, não ao nível do pormenor técnico, porque não tenho conhecimentos suficientes na área bancária para estar a discutir pormenores a esse nível, mas ao nível da conformação do próprio *dossier* e do andamento que se deveria dar ao *dossier*.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Vamos, então, se me é permitido, falar um pouco de uma reunião que já foi aqui diversas vezes versada, não apenas nesta audição mas também noutras, e até com versões um pouco contraditórias, que é a reunião do dia 8 de outubro, em Bruxelas.

Em primeiro lugar, porque é que os administradores do Estado não estiveram presentes?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Sr. Deputado, essa reunião foi preparada antes de irmos para Bruxelas. Para Bruxelas fui eu, o Dr. Carlos Albuquerque, o BANIF e um representante da

N+1. A intenção era discutir e apresentar, de forma mais visível, mais imediata, o plano que o BANIF e a N+1 tinham delineado e pretendia-se também que a reunião tivesse lugar com um grupo restrito de pessoas, que permitisse efetivamente ao BANIF e à N+1 apresentar o projeto que tinha sido delineado.

Os administradores do Estado estiveram envolvidos não só na preparação dessa reunião como no *follow-up* dessa reunião, de que já falei, na tal conferência telefónica do dia 13 de outubro e, se houvesse mais reuniões, seria muito provável que assumissem eles a representação do Ministério das Finanças no acompanhamento mais técnico desses *dossiers*. Mas a reunião do dia 8 de outubro teve como objetivo, efetivamente, ter a oportunidade de apresentar oralmente o projeto à DG Comp, e a intenção era a de que a delegação fosse relativamente pequena.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Depois, nesse *follow-up*, como acabou agora mesmo de dizer, foi dado sempre conhecimento aos administradores do Estado. Contudo, fica-nos a ideia, quando ouvimos os administradores do Estado e não só, de que, um pouco mais à frente, quando existiram contactos com as entidades europeias e se falava no plano N+1, de que que isso já teria sido ultrapassado, que era uma espécie de *déjà vu* já superado e que, portanto, não se percebia muito bem por que é que as entidades portuguesas e o Banco de Portugal estavam a falar novamente no plano N+1.

Na reunião de 8 de outubro, na conferência telefónica e naquilo que se seguiu durante todo o mês de outubro, ficou com a ideia de que o plano N+1 tinha sido superado?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Não.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Não tem nenhuma explicação para esta sensação que nos foi descrita aqui, várias vezes, de que, chegados a novembro, digamos assim, e em sucessivas reuniões e contactos que terão existido, de que as autoridades europeias não queriam ouvir falar no plano N+1?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Sr. Deputado, até abandonar o Gabinete nunca me foi transmitida qualquer informação que me levasse a ter a sensação de que o plano da N+1 tinha sido recusado pela DG Comp. Aliás, na minha leitura pessoal, a carta de 28 de outubro demonstra exatamente o contrário. Demonstra que eles, no mínimo, têm abertura para continuar a discutir. Como disse, era já uma conquista naquilo que é o *mood* tradicional da DG Comp, de ser contra tudo o que cheire a auxílios de Estado. Portanto, até abandonar o Ministério não havia nada que me fizesse pensar que a DG Comp tivesse recusado o processo e estivesse só — e peço desculpa pela palavra — a enganhar. Não tinha informação absolutamente nenhuma que me fizesse sentir isso. Aliás, fizemos uma conferência telefónica com a DG Comp

no dia 13 de outubro para discutir as confidencialidades e nessa conferência telefónica do dia 13 de outubro a Comissão Europeia reiterou que estava a preparar um conjunto de questões que nos iria enviar para perceber melhor o plano da N+1. Portanto, toda a informação que tinha levava-me a pensar que a Comissão Europeia não tinha tomado nenhuma decisão contra aquela matéria. Precisava de informação adicional, tinha resistências, sim, mas estava a discutir.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Essas resistências, como já aqui afirmou, eram um procedimento quase que natural da parte da Comissão Europeia. Dada a sua experiência, que aqui referiu, com as entidades europeias, isso acontecia apenas no caso BANIF ou acontecia nas outras situações como, por exemplo, na tal que a N+1 já teria trabalhado, do Caixa Catalunya, quando estava a ser negociada?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — A minha experiência de contacto com a DG Comp é que eles no início diziam sempre que não. Tanto quanto sei, no caso do Caixa Catalunya, disseram também que não no início e depois acabaram por aceitar, da mesma maneira que disseram não no início, quando o Estado quis injetar dinheiro no BANIF e depois aceitaram. Perceberam os argumentos e aceitaram-nos.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Ao que julgamos saber, aceitaram um plano da N+1, que acabou por não ser cumprido e, já agora, um auxílio público de cerca de 14 000 milhões de euros.

No caso do BANIF, isso não aconteceu. Dá a ideia plena, não no tempo em que a Sr.<sup>a</sup> Doutora estava em funções, de que alguém cedeu, de que alguém, de facto, não teve a força suficiente para fazer aquilo que outros fizeram, nomeadamente no exemplo do Caixa Catalunya.

A minha pergunta é a seguinte: não houve nada, no que diz respeito ao cumprimento das obrigações que o BANIF tinha — por exemplo, a última *tranche* de CoCo pelo BANIF —, que pudesse servir para mudar um pouco o semblante das entidades europeias em relação ao plano da N+1?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Sr. Deputado, deixe-me ver se consigo responder à sua pergunta. Se calhar, vou dar-lhe uma resposta um bocadinho mais abrangente. Se o Sr. Deputado depois achar que não é suficiente para o esclarecer, peço que me faça uma pergunta mais concreta.

O BANIF melhorou entre o momento da capitalização e o momento em que saí do Gabinete. Não estou a dizer que foi trabalho meu, foi trabalho do BANIF. O BANIF melhorou os sistemas de informação, que permitiram obter, por exemplo, uma *loan tape* na fase final, num período relativamente curto que tinha



sido um desafio constante ao longo dos vários planos de reestruturação ou das várias versões do plano que foram apresentadas.

O BANIF tentou implementar o *commitment catalogue* que foi negociado com a DG Comp durante, tanto quanto me disseram, negociações complicadas, mais uma vez. Foi melhorando os seus rácios de capital, manteve posições de liquidez com algum desafogo, pagou as obrigações garantidas pelo Estado, reduziu a exposição ao BCE.

Havia muitas coisas para fazer? Havia. Mas o BANIF fez muito ao longo desse período, e essa informação foi sendo consistentemente transmitida à Comissão. Por exemplo, como lhe disse, acompanhava a negociação de alguns *dossiers* comunitários e, algumas vezes, quando eu e os membros do gabinete dos comissários tínhamos disponibilidade, reuníamos para lhes fazer uma atualização daquilo que estava a ser feito no BANIF.

Obviamente que eles me mandavam recados a dizer «vocês têm de fazer mais», mas foram recebendo consistentemente alguma informação que lhes permitiu ter essa atitude de «estamos abertos a discussão», que se manifestou na carta de 29 de outubro e na reunião que tivemos.

Na prática, acho que esse esforço constante de o próprio BANIF ir melhorando a sua infraestrutura, a sua capacidade de resposta, a sua credibilidade e, por outro lado, o facto de termos conseguido manter um canal de comunicação aberto com a DG

Comp a vários níveis, nomeadamente ao nível dos serviços, ao nível técnico, dos gabinetes, com os adjuntos dos gabinetes, da Sr.<sup>a</sup> Ministra, com os Srs. Comissários, foi importante para que o *dossier* do BANIF fosse melhorando aos olhos da Comissão.

Não sei se isto responde à sua pergunta, Sr. Deputado.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Sim. Mas, de qualquer forma, por que é que a última *tranche* não foi paga?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — O Banco de Portugal tinha de autorizar o pagamento dos CoCo, e esses só podiam ser pagos se a situação financeira e económica do BANIF o permitisse.

No momento em que os CoCo tinham de ser pagos, o BANIF teve vários eventos exógenos, como todo o sistema financeiro, que o impediram de pagar. A situação do BES — o BANIF tinha uma exposição ao BES — foi um dos fatores que contribuiu para a incapacidade de o BANIF pagar os CoCo.

Por outro lado, os planos de venda das participadas também não correram exatamente como planeado. É importante vender, mas é importante que exista quem compre. Não havendo quem compre, torna-se difícil vender.

Portanto, houve vários fatores que contribuíram para essa dificuldade.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Para essa não autorização.

Mas temos aqui três versões ou, pelo menos, duas versões e meia. O Dr. Tomé disse que o BANIF estava em condições de o fazer, o Dr. Carlos Albuquerque disse que não e a antiga Ministra das Finanças disse que não houve nenhum incumprimento materialmente relevante pelo facto de não ter existido esse reembolso da última *tranche*.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — A questão do incumprimento materialmente relevante é uma coisa um bocadinho diferente.

Percebi a pergunta do Sr. Deputado no sentido de saber quais foram os elementos que determinaram a impossibilidade de pagamento, mas a questão do incumprimento materialmente relevante coloca-se nuns termos um bocadinho diferentes.

A forma como a legislação que prevê esse elemento está construída atribui um poder de apreciação ao Ministério das Finanças sobre se uma situação objetiva de incumprimento deve ser considerada como materialmente relevante e, no momento em que se verificou isso, entendeu-se que não. O juízo que foi feito sobre esse facto foi de que ele não devia ser qualificado como um incumprimento materialmente relevante.

Portanto, esse foi um juízo que foi feito em função de um conjunto de fatores diversificado, e do impacto que isso podia ter

na credibilidade do BANIF, que o decisor teve de ponderar. A lei está desenhada dessa maneira, para lhe conferir essa possibilidade de apreciação.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Quando esteve aqui o Dr. Carlos Albuquerque ficaram algumas dúvidas acerca do acompanhamento do Banco de Portugal quanto ao cumprimento dos compromissos que o BANIF ia obtendo na sua negociação permanente com as entidades europeias.

A impressão que tem do seu próprio acompanhamento do processo é que o Banco de Portugal monitorizava ou não o cumprimento desses compromissos? Falou, por exemplo, do *commitment catalogue*.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Sr. Deputado, o Banco de Portugal participava ativamente na análise dos planos de reestruturação que eram enviados a Bruxelas. O Banco de Portugal comentava-os, transmitia-nos os comentários e eles eram incorporados, ou não, pelo BANIF, de acordo com um conjunto de justificações que eram apresentadas.

O Banco de Portugal participou no tal grupo de trabalho que discutiu, desenvolveu e concretizou o plano da N+1. Acompanhava, efetivamente, esses compromissos. Aliás, ao abrigo da lei da recapitalização, o Banco de Portugal tem competências específicas e deveres de reporte específico nessa matéria.

A minha impressão ao longo do processo é que o Banco de Portugal acompanhava efetivamente o processo, intervinha quando entendia que devia intervir. Foi importante para o Ministério das Finanças, na minha perspetiva, ter o Banco de Portugal envolvido no processo, porque isso permitia mais um elemento de crítica que o Ministério das Finanças tinha relativamente à informação que lhe era apresentada. Era mais um elemento de controlo.

Na minha perspetiva, o envolvimento que o Banco de Portugal teve foi ativo e foi muito importante.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Mas existia, de facto, essa monitorização ou era um mero acompanhamento, digamos assim, não ativo?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Suponho que o Banco de Portugal fazia uma monitorização e um acompanhamento ativo, tanto mais que emitia relatórios que justificavam esse acompanhamento.

O que faziam concretamente não lhe sei dizer. O Banco de Portugal é que lhe pode responder, mas a sensação com que ficava pelas perguntas que o Banco de Portugal ia fazendo, pela informação que nos transmitia, era que, efetivamente, acompanhava a situação. Transmitia-nos preocupações que, depois, ponderávamos para sabermos como devíamos atuar face ao BANIF.

Efetivamente, havia um acompanhamento. Se o Banco de Portugal lhe chama supervisão, se lhe chama monitorização dos compromissos ou o que for, acho que é uma questão semântica. O que é importante é que eles estavam lá e que foram importantes na minha perspetiva pessoal para o acompanhamento que o próprio Ministério fez do *dossier*.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Ao longo do tempo em que acompanhou este processo, teve conhecimento de interessados no BANIF?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Sim, Sr. Deputado.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Pode elucidar-nos acerca desses interessados?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Tivemos várias manifestações de interesse. Houve várias pessoas que se apresentaram no Ministério das Finanças e no BANIF a dizer que queriam substituir-se ao Estado, que queriam comprar a sua participação, e até chegámos a comunicar algumas dessas manifestações de interesse à própria Comissão, em determinada fase do processo, em que foi importante demonstrar que havia vários caminhos possíveis para o BANIF.

Portanto, sim, tivemos várias manifestações de interesse. A nossa abordagem genérica era que o Ministério das Finanças só poderia vender a participação num processo transparente e sindicável, que o nome do adquirente e a origem dos fundos tinham de ser conhecidos e sindicáveis e que o processo teria de ser tratado de forma transparente. Normalmente, os contactos que recebíamos eram encaminhados para a administração do BANIF para serem informados das circunstâncias do Banco. Também informávamos os potenciais adquirentes que o BANIF não tinha o plano de reestruturação aprovado, que era um facto público, mas era importante para poderem fazer a sua própria avaliação da situação. Remetíamos esses contactos para o BANIF, que fazia o oposto, ou seja, informava-nos quando recebia contactos dos quais não tínhamos conhecimento.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Então, significa que havia manifestações que chegavam ao Ministério das Finanças do ponto de vista formal e outras que ficavam pelo BANIF.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Admito que sim, Sr. Deputado, mas não lhe consigo dizer com certeza. Não sei se o BANIF recebeu mais manifestações de interesse do que as que nos comunicou. Admito que não, porque o BANIF tinha todo o interesse em dizer ao Ministério das Finanças que tinha

interessados em comprar a posição do Estado. Admito que não, mas é uma suposição.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Houve algumas dessas manifestações de interesse que se tenha destacado?

Há uma, de março de 2015, que tem sido objeto de alguma discussão nesta Comissão Parlamentar de Inquérito. Não sei se nos pode dizer alguma coisa acerca dela.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Não tenho conhecimento concreto dessa proposta, portanto não lhe posso dizer nada...

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Uma proposta no valor de 700 milhões de euros...

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Não lhe posso dizer nada sobre isso, porque não tenho conhecimento concreto.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Muito bem.

Em relação ao aumento de capital do BANIF Brasil, pode dizer-nos alguma coisa sobre todo este processo?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — O aumento de capital do BANIF Brasil, tanto quanto me lembro, era uma operação que



visava evitar que a autoridade de supervisão brasileira colocasse a entidade em liquidação.

Tanto quanto me lembro, era uma operação de conversão de uma exposição de dívida em capital, ou seja, não havia um aumento da exposição do BANIF ao BANIF Brasil, o que havia era uma conversão de dívida em capital para melhoria de rácios dessa instituição e para permitir que ela fosse mais tarde vendida. Isto porque a intenção sempre foi a de vender o BANIF Brasil, mas para o fazer era preciso também que o próprio BANIF Brasil tivesse um processo de reestruturação.

Essa operação de conversão de dívida em capital, tanto quanto me lembro, foi sujeita à avaliação do Banco de Portugal, que disse que era importante fazê-la e que ela não tinha implicações nos rácios de capital do BANIF. Foi avaliada pela DG Comp e pelos nossos assessores. Não havendo um aumento da exposição do Estado, sendo uma operação que visava «limpar» a instituição para permitir a sua venda, foi também autorizada, mas não me lembro de muito mais contornos concretos do caso, peço desculpa.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Nunca teve conhecimento, no exercício das suas funções, de que eventualmente no BANIF Brasil pudessem acontecer algumas coisas que, digamos, não fossem muito claras? Isto porque tivemos depoimentos nesta Comissão que nos falaram inclusivamente na possibilidade da existência de algumas infrações.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Não me recordo de esse assunto de haver irregularidades no BANIF me ter chegado. Admito, porque o assunto não me é completamente estranho, que tenha havido notícias nos jornais ou qualquer coisa, mas não tenho conhecimento concreto disso.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Peço-lhe um esclarecimento, já que me parece ser uma fonte privilegiada para esta questão da atitude das entidades europeias em relação ao BANIF, que foi diversas vezes aqui abordada.

Tivemos altos responsáveis do BANIF que chegaram a utilizar a expressão «preconceito de raiz», que teria sido uma ideia constante praticamente desde que a administração do Dr. Jorge Tomé esteve em funções, por parte das entidades europeias, entenda-se, em relação a ela e que teria piorado, depois, com o aproximar-se da crise política e com o que veio a ser o desfecho do BANIF — nessa altura já não estava em funções, portanto não nos poderá esclarecer.

De facto, sentiu alguma vez esse preconceito de raiz? Em caso afirmativo, essa menor boa vontade terá tido influência no desfecho do caso?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Sr. Deputado, como disse anteriormente, acho que a atitude natural da DG Comp é de

preconceito. A atitude natural da DG Comp é a de desconfiar daquilo que lhe é apresentado. Era relativamente ao BANIF como...

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Peço perdão por interromper, mas é um preconceito discriminatório, ou é uma atitude geral e abstrata?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Diria que é uma atitude geral e abstrata que, eventualmente, pode ser passada de uma forma mais concreta relativamente a determinado tipo de entidades.

Acho que a DG Comp tentava — receio utilizar a palavra — refrear eventuais impulsos discriminatórios — e estou a usar termos que são muito fortes —, porque, efetivamente, todas as instituições estão obrigadas ao tratamento igualitário dos casos que lhe são apresentados e não pode discriminar em função da natureza ou em função de não gostar da pessoa que tem à frente.

Portanto, acho que é uma atitude que assumem institucionalmente...

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Peço desculpa por interromper, mas o nome da pessoa que tem à frente pode ser devido a atitudes que se desenvolvem no âmbito de uma relação.

Isto é, pode haver mais ou menos confiança entre as partes.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Sr. Deputado, havia alguma desconfiança da DG Comp relativamente à informação que era facultada pelo BANIF.

Já falei aqui das questões relacionadas com a *loan tape*. A *loan tape* é um ficheiro que demonstra as características do crédito que é concedido pela instituição e, durante um período de tempo alargado, o BANIF não teve capacidade de produzir esse documento em condições que a Comissão aceitasse. Se sistematicamente nos chega uma informação que não conseguimos validar, é natural que exista insegurança relativamente à avaliação e à capacidade daquela entidade.

Mas, efetivamente, o nosso esforço sempre foi no sentido de desfazer essas dúvidas da Comissão, de ir apresentando os aspetos em que o BANIF tinha melhorado estes sistemas, portanto, na prática, tentar combater esse preconceito, chamemos-lhe assim, mas era por atitude institucional.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Mas não entende que esse preconceito tenha sido uma condicionante, nomeadamente em relação ao desfecho final?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Em relação ao desfecho final, não me posso pronunciar, porque já não estava no Ministério e, portanto não tenho sensibilidade para lhe transmitir algo sobre essa matéria.

O que lhe posso dizer é que a Comissão aceitou sempre dialogar, pelo que, apesar de manter essa situação de desconfiança metódica aceitou sempre continuar a discutir, a receber informação e a falar connosco aos mais variados níveis.

Portanto, isso parece-me demonstrativo de boa vontade. Pode até ser por razões puramente egoístas, porque eles têm de ter e de documentar isso para todos os processos, mas, efetivamente, eles tentaram manter aberta essa porta de negociação.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Há aqui um aspeto que também me oferece muitas dúvidas.

Estou praticamente a terminar as minhas questões, mas não queria deixar de agradecer à Sr.<sup>a</sup> Doutora a clarividência do seu depoimento e só espero que o Sr. Relator oiça com muita atenção a gravação do que aqui se passou, porque me parece que a Sr.<sup>a</sup> Doutora elucidou alguns pontos sobre os quais têm existido algumas dúvidas, e um deles é a questão do prazo.

De facto, há aqui prazos, diria, quase para todos os gostos. A N+1 tinha um prazo até março de 2016, na carta de 28 de outubro de 2015 já tivemos indicações e depoimentos no sentido de que o prazo teria de terminar no fim do ano... É essa a sua leitura? Isto é, no dia 30 de outubro, no momento em que terminou as suas funções e deixou de acompanhar este processo, qual era o prazo significativo para existir uma solução para o BANIF? Pergunto-lhe

ainda porque é que este prazo — 20 de dezembro —, a certa altura, teve de ser, diria, quase cominativo.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Começando pela parte final da sua pergunta, relativamente ao prazo do final do ano, não lhe posso dizer nada, porque quando saí do Ministério continuávamos a trabalhar no plano da N+1. O que o plano da N+1 previa, tanto quanto me lembro era que o *closing* do negócio teria de ser feito até ao final de março, sendo certo que o previsto na decisão inicial da injeção de capitais públicos no BANIF era 2017.

Portanto, o plano da N+1 antecipava significativamente aquilo que era o esforço de reestruturação que o BANIF estava disposto a fazer. Como tal, quando saí do Ministério o prazo para termos a situação do BANIF solucionada, no plano que tinha sido apresentado pela N+1 e que teria de ser, obviamente, negociado com a Comissão — e eu já hoje chamei a atenção para um ponto da carta de 28 de outubro que previa ou que dava indicações de que a Comissão poderia estar aberta ao alargamento desse prazo...

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — E não à sua restrição?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — E não à sua restrição. Pelo menos eu não consigo ler desta carta de 28 de outubro nenhuma intenção de restringir o prazo. A forma como leio este ponto *m* da

carta é no sentido de dizer: «Então, mas vocês não querem um bocadinho mais de tempo para terem a possibilidade de encontrar mais compradores, de melhorar o processo?»

A pergunta é sobre a minha interpretação pessoal desta carta e, portanto, na minha cabeça, quando saí do Ministério, o prazo que estava em cima da mesa era o de 31 de março.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — E não consegue perceber nenhuma razão para que, de repente, o prazo tenha sido colocado no dia 20 de dezembro?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Acho que não é útil pôr-me a adivinhar o que é que aconteceu.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Isso já aconteceu ontem!

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Não tenho informação para lhe responder a essa pergunta, Sr. Deputado. Como tal, isso será uma conclusão que a Comissão Parlamentar de Inquérito terá de tomar de quem acompanhou essa fase. Eu não acompanhei, portanto, peço desculpa, mas não tenho elementos para lhe responder.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Moreira Testa.

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Desejo cumprimentar a Dr.<sup>a</sup> Cristina Sofia Dias, que desempenhou as funções de Chefe de Gabinete da Sr.<sup>a</sup> Ministra das Finanças Maria Luís Albuquerque.

A Sr.<sup>a</sup> Doutora já aqui referiu quais eram as suas funções enquanto Chefe de Gabinete e deixe-me cumprimentá-la pela sua modéstia, mas, certamente, não foi devido às meras funções de expediente que o meu colega Deputado do Partido Comunista Português terá perguntado quais eram as suas funções enquanto Chefe de Gabinete.

Era nesse sentido que gostaria de perceber quais eram as funções objetivas que lhe estavam cometidas como Chefe de Gabinete relativamente a este processo de que estamos aqui a falar.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Muito boa tarde, Sr. Deputado.

As funções objetivas que me eram cometidas nesse processo eram as de acompanhar esse *dossier*. Tal como expliquei ao Sr. Deputado do PSD, isso implicava agendar reuniões, fazer *brainstormings*, assegurar que os participantes e que todas as



entidades potencialmente envolvidas tinham a informação de que necessitavam para nos auxiliar na tomada de decisões, implicava transmitir os resultados dessas sessões de discussão à Sr.<sup>a</sup> Ministra, obter decisões e transmiti-las a esse grupo de pessoas que tínhamos de ter a trabalhar no mesmo sentido.

Esta é a forma mais objetiva que consigo encontrar para descrever essas funções.

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — Por que meios é que informava a Sr.<sup>a</sup> Ministra das Finanças?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Eu despachava com a Sr.<sup>a</sup> Ministra das Finanças praticamente todos os dias da semana.

Portanto, nessas reuniões, nesses encontros, transmitia-lhe o que de relevante se tinha passado durante o dia ou durante os últimos dias, caso não tivéssemos a nossa reunião naquele dia. Ou seja, a transmissão de informação era muito imediata.

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — E feita preferencialmente de forma oral. Certo?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Sim. Eu ia ao gabinete da Sr.<sup>a</sup> Ministra, sentava-me à mesa com ela e falávamos.

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — Ou seja, mais uma vez, o resultado das diligências normais em que Sr.<sup>a</sup> Doutora participava, enquanto Chefe de Gabinete, não produzia relatórios. Isto é, não eram extraídos relatórios ou quaisquer tipos de documentos relativamente às diligências que efetuava.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Peço desculpa, Sr. Deputado, mas não estou a perceber, exatamente, onde é que quer chegar.

Eu não tomava decisões que precisassem de ser documentadas. Eu não praticava atos que precisassem de ser documentados.

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — Isso é bastante útil, mas a questão é que a Sr.<sup>a</sup> Doutora é identificada por um conjunto de pessoas como sendo uma intermediária ou uma interlocutora privilegiada relativamente a estas matérias.

Portanto, era portadora de um conjunto de informações produzidas, para as quais, para segurança da própria informação, poderia haver algum protocolo.

A minha questão, basicamente, tem a ver com o acompanhamento do Estado enquanto acionista do Banco, pelo que lhe pergunto se a tomada de posição por parte do acionista Estado era comunicada de forma frequente aos administradores nomeados

pelo Estado e se a Sr.<sup>a</sup> Doutora participava na comunicação dessas decisões.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Sempre que os senhores administradores do Estado precisavam de orientações do gabinete, essas orientações eram transmitidas, sim.

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — É que não existe qualquer evidência das orientações ou das recomendações que eram dadas à Administração do BANIF e eu gostaria de saber em que é que consistiam essas recomendações.

Poderá ser dito, aqui, nesta Comissão, em que é que consistiram as orientações relevantes quanto ao posicionamento dos administradores nomeados pelo Estado?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Sr. Deputado, não consigo perceber qual o alcance da pergunta que me coloca.

Em todas as decisões para as quais a administração precisava de orientação do acionista essa orientação foi transmitida. Não senti, nunca, do lado da administração, que esta trabalhasse contra as orientações que tinham sido transmitidas pelo acionista.

Havia despachos, por exemplo, para as assembleias gerais, que fixavam o sentido de voto do acionista Estado, mas suponho que não é a isso que o Sr. Deputado se está a referir.

O que lhe posso dizer é que sempre que era necessário ou caso os Srs. Administradores do BANIF sentissem necessidade de saber qual o posicionamento do acionista Estado relativamente a determinada matéria, perguntavam e nós respondíamos.

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — A Sr.<sup>a</sup> Doutora já aqui mencionou as sucessivas recusas relativamente às versões dos planos apresentados por parte da DG Comp.

O que eu gostaria de saber era se o Ministério das Finanças recebia os questionários da DG Comp ou se, relativamente ao seu recebimento, era um mero pombo-correio dessas comunicações para o BANIF.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Tenho vontade de dizer que era bom ser pombo-correio, mas, infelizmente, fazíamos bem mais do que isso. Transmitíamos a informação que recebíamos de Bruxelas e recebíamos a informação necessária do BANIF para responder. Também trabalhávamos com os nossos assessores e com o Banco de Portugal para dar a resposta adequada à DG Comp.

Portanto, à pergunta «o Ministério era um mero pombo-correio ou caixa-de-ressonância?» a resposta é «não»!

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — Ou seja, o Ministério das Finanças tinha participação ativa relativamente à necessária e

sistemática correção dos planos desenhados e que eram rejeitados pela DG Comp. Certo?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Não. O Sr. Deputado está a tresler aquilo que eu disse.

Os planos de reestruturação são preparados pela administração. O que nós assegurávamos era que esses planos de reestruturação respondessem minimamente ao que tinha sido questionado pela DG Comp. Isto para, na medida do possível, não entregarmos à DG Comp informação que não era a que tinham solicitado.

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — Relativamente às recomendações por parte da Oliver Wyman, foi aqui dito ou poder-se-á extrair das audições que já aconteceram nesta Comissão a existência de um conjunto de recomendações que poderão não ter sido, digamos, aceites por parte do Governo e, até, da administração do BANIF.

Pergunto-lhe: porque é que as recomendações efetuadas pela Oliver Wyman não foram aceites na sua plenitude?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Sr. Deputado, vou pedir-lhe que concretize, porque não consigo perceber do que é que está a falar.

Recomendações da Oliver Wyman relativamente a quê? Feitas a quem? E quando?

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — Relativamente ao Governo e sobre as novas versões dos planos.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Sr. Deputado, peço desculpa, mas continuo a não saber a que recomendações, em concreto, se está a reportar e que nós, Ministério das Finanças, não tenhamos dado a devida atenção. Parece-me que é isso que o Sr. Deputado está a perguntar, mas não sei que recomendações são essas.

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — A Sr.<sup>a</sup> Doutora já referiu aqui que esteve presente numa reunião de 8 de outubro de 2015, onde foi apresentada a proposta por parte da N+1.

Também já terá dito como a DG Comp terá reagido a este novo plano. Poderia concretizar que género de objeções foram formuladas por parte da DG Comp?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Não lhe chamaria objeções. A DG Comp teve dúvidas relativamente à questão, disse que precisava de mais informação para avaliar até que ponto o plano implicava auxílios de Estado; pediu informação adicional sobre a avaliação dos ativos objeto de *carve out*; pediu explicações

sobre a estruturação jurídica, económica e financeira da operação; pediu um calendário detalhado e os vários intervenientes nesse calendário para poder perceber qual era o plano de trabalhos; enfim, fez perguntas dessa natureza.

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — A Sr.<sup>a</sup> Doutora nunca se terá questionado relativamente a hipotéticas consequências negativas ao deixar arrastar o processo de venda voluntária para 2016?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Sr. Deputado, o que são as minhas convicções pessoais, principalmente numa fase em que já não acompanhava o processo, parecem-me relativamente irrelevantes. O plano em que se estava a trabalhar quando saí do Ministério das Finanças era o plano da N+1 e já expliquei, em resposta ao Sr. Deputado do PSD, que o plano previa a concretização da operação até março e que a própria Comissão Europeia, a 28 de outubro, questionou se não precisaríamos de mais tempo para o fazer em condições mais apropriadas.

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — Nessa altura, qual era o espírito do Ministério das Finanças? Precisava de mais tempo para fazer a venda voluntária, ou não?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — A carta chegou a 29 de outubro. Eu saí do Gabinete a 30. O que é que o Gabinete decidiu depois disso não posso dizer-lhe, não sei, não estava lá.

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — Sr.<sup>a</sup> Doutora, existem poucas evidências das iniciativas do Governo neste processo do qual fez parte. Porém, um aspeto em que vários intervenientes são unânimes e a Sr.<sup>a</sup> Doutora também diz respeito aos planos de contingência.

Na carta datada de 10 de janeiro de 2014 — são quase dois anos antes da data em que ocorreu a resolução —, que remete ao Banco de Portugal, solicita um plano de contingência e refere expressamente o cenário de resolução. Certo?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Não tenho de memória todas as cartas que foram enviadas para o Banco de Portugal, portanto, se puder mostrar-me essa carta... Posso dizer-lhe que já o Sr. ex-Ministro Vítor Gaspar tinha solicitado planos de contingência ao Banco de Portugal e a Sr.<sup>a</sup> Ministra de Estado e das Finanças reiterou a necessidade de, efetivamente, o Banco de Portugal ter preparados planos de contingência que englobassem nomeadamente a resolução, que era uma das possibilidades do plano de contingência.



O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — Ou seja, paralelamente a um cenário de venda voluntária, existia sempre preparada uma possibilidade de resolução do Banco?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Sr. Deputado, desde que a BRRD entrou em vigor, todos os bancos têm de ter planos de resolução preparados.

Temos um regime de resolução desde 2012, fizemos uma aplicação antecipada de um regime preparatório desse tipo. O cenário de resolução era um cenário de contingência. Diria que seria de bom senso que se continue a trabalhar afincadamente num plano base, mas que se tenham planos alternativos para o caso de as coisas não correrem bem.

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — Mas a existência deste plano alternativo em parte existia porque havia também uma consciência de que a saúde financeira do Banco não era propriamente das melhores.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Sr. Deputado, essa é uma conclusão sua. Posso dizer-lhe que a BRRD exige planos de resolução para todos os bancos. Isso significa que todos os bancos têm uma má situação económico-financeira?

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — O que lhe pergunto é se desde o início de 2014 até ao final do seu mandato, com a conclusão das suas funções no Governo, não houve tempo suficiente para tomar ou propor medidas que pudessem solucionar esse problema, de afastar um plano de resolução ou de viabilizar a venda voluntária. Ou até, enfim,...

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Quando saí do Gabinete, o plano da N+1 para o BANIF era a solução que o Gabinete defendia para o BANIF, que evitaria a resolução, asseguraria os depósitos e manteria o BANIF enquanto instituição viável.

Sim, havia, era esse.

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — A Sr.<sup>a</sup> Doutora já respondeu aqui relativamente ao incumprimento no pagamento dos CoCo e terá dito que essa venda não era materialmente relevante.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Não constituía um incumprimento materialmente relevante.

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — Não constituía um incumprimento materialmente relevante. Gostaria de saber porquê.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Como já expliquei, a legislação atribui ao decisor político a possibilidade de avaliar se

uma determinada situação objetiva de incumprimento constitui ou não um incumprimento materialmente relevante.

Há um conjunto de situações abstratas que devem ser tidas em conta. Uma delas, que pessoalmente reputo de particularmente relevante, é o impacto que isso pode ter na credibilidade e na estabilidade da própria instituição.

Outro elemento importante é que uma das consequências desse juízo seria a conversão automática dos CoCo a um determinado preço, o que faria com que os acionistas desaparecessem, fossem diluídos, o que teria novamente impacto na estabilidade da instituição e na estabilidade do sistema financeiro.

A legislação que foi aprovada neste Parlamento confere ao decisor político o poder para fazer essa avaliação, em função da informação disponível.

**O Sr. Luís Moreira Testa (PS):** — A que decisor político?

**A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cristina Sofia Dias:** — Ao Ministro das Finanças. É o que está na lei.

**O Sr. Luís Moreira Testa (PS):** — A Ministra das Finanças não considerou o incumprimento materialmente relevante?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Sim, acho que ela o disse aqui.

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — Sr.<sup>a</sup> Doutora, não sabe a razão pela qual esse incumprimento não foi considerado materialmente relevante?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Sr. Deputado, tenho a sensação que a Sr.<sup>a</sup> ex-Ministra respondeu a essa questão. Posso repetir-lhe, um pouco de cor, aquilo que me lembro de ter ouvido: a estabilidade da instituição, o facto de os CoCo terem um rendimento relevante que continuava efetivamente a ser pago, a preocupação quanto ao efeito de diluição que teria nos acionistas minoritários e o impacto na credibilidade do BANIF. Mas, no fundo, estou a tentar reproduzir alguma coisa que ouvi outro dizer — e o Sr. Deputado tê-lo-á ouvido diretamente.

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — Sr.<sup>a</sup> Doutora, existiu sempre com a DG Comp uma relação de arrastamento do processo no tempo. A determinada altura, a Sr.<sup>a</sup> Doutora não sentia que esse arrastamento era frustrante e que isso poderia colocar em perigo qualquer cenário que viesse a acontecer?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Sr. Deputado, como já expliquei, tentámos ir mantendo a DG Comp informada de todos

os eventos relevantes que aconteciam no *dossier*, não só do BANIF, mas de todos os bancos recapitalizados.

Pergunta-me se era frustrante as coisas não avançarem e a DG Comp não aprovar o plano. Era, mas acontecia em inúmeros outros *dossiers* em que, efetivamente, por mais esforços que fossem feitos no sentido de tentar resolver os problemas, eles não se resolviam. Portanto, é frustrante? É, mas aconteceu no BANIF como aconteceu em muitíssimas outras circunstâncias e, na prática, o que tem de se fazer é continuar a tentar trabalhar no sentido de esses obstáculos serem levantados. Efetivamente, parece-me, na minha opinião, que, em alguns deles, o BANIF fez progressos ao longo desse tempo.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, peço-lhe que conclua.

O Sr. **Luís Moreira Testa (PS)**: — Sim, Sr. Presidente, vou terminar.

Pelos vistos, alguns desses progressos não foram suficientes. A questão é a seguinte: a necessidade de afastar qualquer confronto com a DG Comp não poderá ter contribuído para o facto de o processo se ter arrastado no tempo?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Está a perguntar-me se não confrontámos a DG Comp para evitar... Peço desculpa, mas não consigo perceber a sua pergunta.

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — O que estou a perguntar é se, perante a necessidade de colocar em prática um plano que viabilizasse a instituição e perante a discordância sistemática daquela ou de outra alternativa, a tentativa de evitar o conflito com a DG Comp relativamente à defesa de um plano que fosse, digamos, ele próprio, a necessidade para a instituição, poderá ter contribuído para arrastar o processo no tempo.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Sr. Deputado, o que fazíamos era, efetivamente, esse confronto: apresentar mais informação, tentar perceber exatamente o que a DG Comp queria para corresponder ao objetivo que era termos todos o plano de reestruturação aprovado.

O Sr. Deputado chama a isso confronto? Para mim é negociação, é tentar carrear para o processo informação suficiente que permita que ele chegue a um termo positivo.

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — E não chegou.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado.

Tem agora a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua.

Faça favor, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, queria cumprimentar a Dr.<sup>a</sup> Cristina Dias e focar-me nos planos de reestruturação e nos motivos pelos quais não foram aceites.

Qual era a vontade inicial da Comissão Europeia para o BANIF? Na primeira reunião de todas, qual era o plano da Comissão Europeia para o BANIF?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, se calhar, seria melhor perguntar isso à Comissão Europeia.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Não é tão fácil assim.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Pois.

Como lhe disse, comecei a ter contacto com o *dossier* da capitalização do BANIF quando passei a Chefe de Gabinete da Sr.<sup>a</sup> Ministra de Estado e das Finanças.

Não me lembro da primeira reunião que tive com a DG Comp. Lembro-me que, pouco tempo depois de ter assumido essas funções de Chefe de Gabinete da Sr.<sup>a</sup> Ministra de Estado e das Finanças, tive uma reunião em Bruxelas com o Chefe de Gabinete do Comissário Almunia — já o conhecia do meu tempo anterior em Bruxelas —, em que tentei fazer-lhe uma atualização da informação que havia sobre o BANIF.

O que é que ele me disse? Disse-me «pois, mas vocês têm de fazer mais», e essa foi sempre a atitude que a Comissão Europeia

manifestou ao longo do tempo: precisamos de mais informação, precisamos de mais esclarecimentos, precisamos de dados mais concretos, precisamos de um acompanhamento mais efetivo.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Já em julho de 2013, o Comissário Almunia dizia: «Este plano não serve, porque se afasta dos parâmetros inicialmente acordados, que é ter um foco na ilhas e nos emigrantes». Isso está no ponto 5 do anexo da carta do Comissário Almunia que é enviada à, na altura, Sr.<sup>a</sup> Ministra das Finanças. Portanto, era muito claro que Bruxelas queria um banco focado nas ilhas.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — A maneira como vejo essa questão do banco das ilhas é, efetivamente, uma insistência que a Comissão Europeia foi tendo ao longo do processo e que foi deixando de ter.

Ao longo do processo, a Comissão Europeia foi insistindo na ideia de uma reestruturação que tornasse o BANIF cada vez mais pequeno e o que nós e o BANIF fomos trazendo ao conhecimento da Comissão Europeia foram elementos que permitissem à Comissão vir a ter uma ideia diferente. Porquê? Porque, no entendimento que manifestámos na altura, criar uma estrutura que ficasse concentrada nas ilhas não asseguraria a viabilidade da instituição e não permitiria o desembolso do auxílio de Estado, que era o objetivo da DG Comp e o nosso.



A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Compreendo e até concordo com essa análise, mas o meu problema é que tenho a impressão de que a Comissão Europeia nunca mudou de posição, ou seja, não são duas linhas que, num momento, se cruzaram, são duas linhas que sempre correram paralelas, isto é, o plano de reestruturação nunca respeitou aquilo que a Comissão Europeia dizia a este respeito e a Comissão Europeia nunca mudou de opinião a este respeito. Portanto, são duas linhas que correram sempre paralelas.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, é a sua conclusão.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Pergunto a quem negociou isto...

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — A quem negociou a recapitalização do BANIF...

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Não, pergunto à Dr.<sup>a</sup> Cristina que esteve nestas reuniões e, portanto, presumo que tenha uma ideia sobre isso.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, como eu já expliquei, aquilo que nós fazíamos era trazer informação adicional à Comissão Europeia que permitisse concluir positivamente o plano de reestruturação e fazê-lo aprovar. Muitas vezes não acertávamos — é verdade — e por isso é que continuávamos a insistir, a tentar perceber exatamente o que é que a Comissão queria, a trocar cartas com eles, a fazer reuniões, a avaliar a informação que o BANIF nos trazia, a remeter essa informação para Bruxelas, a esperar pelas reações, a falar a vários níveis...

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Sou a última pessoa a criticá-la por não concordar ou desobedecer àquilo que a Comissão Europeia diz, o meu problema é que houve uma primeira versão, dita aqui até pelo Dr. Jorge Tomé, no sentido de que «nós cumprimos o que Bruxelas queria, o nosso plano de reestruturação era igual ao que Bruxelas mandava e Bruxelas, depois, mudou de opinião». E a ideia que tenho, também um bocadinho pela experiência da Comissão de Inquérito, é a de que esse ponto nunca foi cumprido em nenhum plano de reestruturação e, portanto, não houve uma reversão da posição de Bruxelas, não houve, nunca, um cumprimento disso no plano de reestruturação.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — O plano de reestruturação nunca foi aprovado, portanto, efetivamente, nunca conseguimos

atingir o «nirvana» de que a Comissão Europeia necessitava para efeitos de aprovação do plano de reestruturação.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Cheira-me que ele era inatingível, mas...

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Foi atingido por várias outras instituições.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Neste caso...

Há uma carta de 12 de dezembro em que a Comissária Europeia diz que foi possível um entendimento comum com a Ministra das Finanças, no sentido de que não se pôde encontrar uma solução. E este entendimento comum tinha ocorrido numa reunião em 21 de novembro de 2014. Esteve nesta reunião entre a Ministra das Finanças e a Comissária, em que se chegou ao ponto... Esta carta de 12 de dezembro é a carta em que, supostamente, a posição da Comissão Europeia muda.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — A carta de 12 de dezembro, da Comissária Vestager, que tem o segundo *contours paper*?

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Precisamente, e que se refere...

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Mas por que é que diz que, nessa carta, a Comissão Europeia muda de opinião?

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Eu não digo. Esta carta foi apontada várias vezes como um «apertar» da Comissão Europeia, em que, de alguma forma, há uma mudança da Comissão Europeia, que endurece o discurso. Provavelmente, não é e acho que não é, mas...

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, como eu já disse várias vezes, as reações da Comissão Europeia eram sempre «não» e aquilo que nós fazíamos era tentar trazer elementos que permitissem à Comissão dizer um «não» menos «não». Nunca conseguimos que eles dissessem «sim».

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Não estou a pôr isso em causa, o que ponho em causa é insistir-se, de forma consistente, num plano sobre o qual há o entendimento de que não é aceite pela Comissão Europeia. E a Comissão Europeia, nesta carta de 12 de dezembro de 2014, continua a insistir precisamente no mesmo plano em que insistia em julho de 2013 e em que insistia antes disso. Havia consciência deste facto?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, novamente, nós tentávamos trazer informação à Comissão Europeia que lhe permitisse um juízo positivo relativamente ao plano de reestruturação. Não acertávamos, não conseguíamos, mas tentávamos sempre trazer informação nova e adicional.

Peço desculpa mas não consigo...

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Deixe-me colocar as coisas de outra forma.

Os requerimentos e as exigências da Comissão Europeia, face ao que queria para o BANIF, mudaram em algum momento deste processo?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — A ideia do banco das ilhas surgiu várias vezes, a ideia do *contours paper* surgiu várias vezes. Se a Sr.<sup>a</sup> Deputada entende essas oscilações de opinião como mudanças, sim, houve mudanças ao longo do processo.

Nós afastámos o primeiro *contours paper* e ele surgiu, outra vez, em dezembro de 2014. Chama a isto uma mudança?

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Este *contours paper*, em dezembro de 2014, nomeadamente no que diz respeito à restrição geográfica do Banco, o que diz é: focar exclusivamente nas ilhas de Açores e Madeira e, no continente, focar em Lisboa e num número selecionado de distritos que não pode, em qualquer

circunstância, ser maior do que o proposto em 2015, ou seja, no plano de reestruturação de 8 de outubro de 2014. Não vejo aqui uma mudança de posição, vejo exatamente a mesma posição, designadamente no que diz respeito à restrição geográfica, em que a Comissão Europeia refere até o que foi acordado em outubro de 2014.

Portanto, não vejo uma mudança de posição. Não há evidência dessa mudança de posição nos documentos que temos da Comissão Europeia.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — É a sua conclusão, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — É mesmo a minha conclusão, porque admito que a Comissão Europeia possa, informalmente, ter dado sinais positivos, mas, formalmente, as únicas cartas e sinais que temos são sempre a insistir no mesmo plano e sempre a dizer que não são viáveis.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Daí a necessidade de nós continuarmos a insistir, a trazer informação e a tentar demovê-la dessa posição.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Uma das formas de tentar convencer a Comissão Europeia foi dizer: «Bom, há um

problema com a administração do Banco, estamos a tentar alterar a administração do Banco». Isto já foi aqui discutido, há só uma pequena contradição: no dia 25 de fevereiro, a Ministra das Finanças, na altura, diz à Comissão Europeia «Já temos uma gestão e um administrador que aceitaram, estão a construir uma equipa»; o Dr. António Varela disse aqui «Bom, isso foi um exagero da Ministra das Finanças, porque a questão não estava bem a esse nível,...» — e o termo «exagero» sou eu a usar um eufemismo, penso eu, relativamente àquilo que foi dito — «... de facto, foram contratadas várias pessoas mas nunca estivemos sequer perto de constituir uma administração».

Consegue dizer-me qual destas versões é que está certa?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Da minha memória, houve uma pessoa que, efetivamente, aceitou, e aceitou na condição de conseguir constituir uma equipa que estava convencido de que conseguiria formar...

*Devido a uma falha de energia elétrica, procedeu-se a uma interrupção.*

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, já estamos em condições de retomar os nossos trabalhos.

Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cristina Sofia Dias, ainda se recorda da questão que lhe foi colocada?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Acho que já tinha respondido que, efetivamente, havia uma pessoa que tinha aceite, condicionado a poder formar uma equipa que estava convencido de que conseguiria formar, mas não conseguiu.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Desde esse momento, em que os planos de reestruturação são adiados — o primeiro era em março e passa a ser em abril —, em que há um processo de investigação aprofundada, em junho, e em que aparece o plano N+1, em setembro, e durante estes meses, quais foram as instruções do Ministério, ou seja, o que é que o Ministério fez para garantir que alguma coisa acontecia, uma vez que já se tinha percebido que nem havia mudança de administração nem o plano de reestruturação parecia estar a chegar a uma conclusão? E o facto de que este diagnóstico foi feito foi que a N+1 acabou por ser contratada. A minha pergunta é no sentido de saber por que é que se espera até setembro, ou junho — não sei exatamente quando foi contratada a N+1 —, para isso acontecer? Por que é que isso não foi feito logo em março, abril, maio? Por que é que se deixam passar esses meses?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, vou responder a uma parte da sua pergunta e, depois, dir-me-á se ficou suficientemente esclarecida.



A implementação de um plano como o que a N+1 propunha assentava num conjunto de pressupostos que teve de estar verificado para poder ser viável, nomeadamente, o Banco tinha de estar em circunstâncias internas de estrutura que permitissem a aplicação de uma operação daquele género.

Segundo aspeto: era também importante que as próprias circunstâncias exteriores propiciassem uma operação daquele tipo. Por que é que a ideia de um plano da N+1 não surgiu mais cedo? Provavelmente, suponho eu, porque não estavam reunidas as condições para que esse plano pudesse ter alguma viabilidade. Mais do que isto é, um bocadinho, adivinhação.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Faço a primeira parte da pergunta: o que é que o Ministério das Finanças fez para garantir que havia uma solução qualquer, uma vez que o plano de reestruturação não estava a ser aprovado e a administração não tinha sido mudada? Se me disser «mandámos contratar a N+1», é uma resposta relativamente satisfatória, mas tenho a impressão de que essa não foi a decisão do Ministério.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, começámos a trabalhar nesse cenário, continuámos a trabalhar num conjunto de outros *dossiers*, nomeadamente na venda das participadas que estava em curso, houve, com certeza, inúmeras coisas que foram feitas, mas não me consigo lembrar de todas as

interações que houve. Houve o exercício de opções de compra pelos acionistas anteriores, houve a venda do BANIF Mais, houve as discussões quanto ao BANIF Brasil, houve a mudança da estrutura de governo do próprio BANIF, houve uma série de eventos que foram tendo lugar ao longo do tempo e que, confesso, a esta distância, me é um bocadinho complicado precisar exatamente qual foi a sua sequência. Mas houve uma série de melhorias que foram sendo feitas no BANIF e que foram sendo comunicadas às instâncias comunitárias.

Portanto, houve uma série de elementos que foram prosseguindo.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Vou usar os minutos que me restam para me tentar focar no plano N+1.

Nós não temos nenhuma ata da reunião de 8 de outubro mas temos relatos e um dos relatos dessa reunião é da própria Comissão Europeia que, no dia 27 de novembro, manda uma carta ao atual Ministro das Finanças, a falar sobre o plano da N+1, em que diz o seguinte: «Deixe-me recordar-lhe que aquele *carve-out*...» — «*such carve-out*», aquele *carve out*, não um *carve out* — «... seria considerado nova ajuda. Os serviços da Comissão já sinalizaram isto na reunião de 8 de outubro de 2015». Portanto, é a Comissão Europeia que diz ao Ministério, e citei, que sinalizou isto, claramente, na reunião de 8 de outubro.

Assim sendo, ou foi sinalizado e a Comissão Europeia está a dizer a verdade ou não foi sinalizado e a Comissão Europeia, simplesmente, não está a dizer a verdade ao atual Governo.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, chamo-lhe a atenção para a carta de 29 de outubro. Na carta de 29 de outubro, a Comissão Europeia diz que a equipa técnica que está a trabalhar no *dossier* e que esteve presente na reunião de 8 de outubro «*has the impression*» — tem a sensação, a impressão — de que esta proposta pode implicar auxílios de Estado, mas diz, ao mesmo tempo, «tragam-me informação adicional para eu poder perceber exatamente os contornos da operação e fazer essa avaliação de forma mais precisa». Isto, esta carta também reflete aquela que foi a impressão da equipa da DG Comp que esteve na reunião de 8 de outubro.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Mas admite que há uma contradição entre aquilo que é dito pela Comissão Europeia na carta de 27 de novembro e aquilo que está dito aqui? Além de que acho que não é bem «*has the impression*», é mais «enquanto que é impressão», dando a entender que havia, de facto, essa possibilidade.

Faço duas perguntas distintas: a primeira é a de saber se é ou não uma contradição, a segunda é a de saber se não refere que há

uma grande probabilidade de que a Comissão Europeia considere isto ajuda pública.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, eu não conheço o contexto dessa primeira carta que cita — eu já não estava no gabinete nessa altura — mas, por aquilo que a Sr.<sup>a</sup> Deputada leu, o que a Comissão Europeia diz é que foi transmitido que havia ou podia haver auxílios de Estado.

Na reunião de 8 de outubro, a Comissão não disse «isto são auxílios de Estado, não avancem com este processo». Não disse isso! Aquilo que a Comissão disse foi o que está refletido nesta carta de 29 de outubro: «nós suspeitamos, nós achamos que pode ser auxílio de Estado, mas tragam-nos informação adicional que nos permita avaliar isso». Foi isso que a Comissão disse na reunião de 8 de outubro.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — No dia 27 de novembro, isto é, um dia ou dois depois da tomada de posse, a Comissão Europeia diz assim: «De forma a tirar as dúvidas da Comissão Europeia sobre se esta ajuda é compatível com o Tratado, é preciso provar a viabilidade, o *burden sharing*...» — e já vamos a isto, porque é outra questão — «... e as distorções da concorrência. Até ao momento, Portugal não submeteu um plano de reestruturação nem qualquer *commitment* que possa, de alguma forma, substanciar esta conclusão». Isto é o que diz a Comissão Europeia em 27 de

novembro, ou seja, que não há nada nem nenhuma informação que permita dizer que não é ajuda pública.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, eu não estava no gabinete em 27 de novembro, não sei o que a Comissão Europeia disse em 27 de novembro.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Ok!

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, queira terminar.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Vou terminar, Sr. Presidente.

Uma outra questão tem a ver com o seguinte: foi aqui referido que a Comissão Europeia tinha dito, na carta de 29 de outubro, que seria possível pedir mais tempo e, por isso, a ideia era vender o Banco, seria um processo *clean* ou limpo e sem mais problemas.

Mas a carta da Comissão Europeia, no dia 29 de outubro, não diz só isso, diz que tem a impressão de que o Banco vai entrar num *shortfall* de capital muito sério, logo em 2016 — o que significa que o Banco não teria capital para continuar em 2016 —, e de que o Governo português ainda não deu os passos necessários para o pedido de ajuda pública para o Banco. E dizem mesmo, no anexo, nos vários pontos: «nós entendemos que isto é ajuda pública no valor de 296 milhões e, nesse caso, se esta medida tiver lugar em

2016...» — que era aquilo que se esperava que acontecesse — «... é preciso perceber qual é o impacto da transposição total da diretiva BRRD, tal como do *burden sharing* com a dívida sénior». Portanto, é de uma resolução que eles estão a falar em 2016, a Comissão Europeia está a falar de uma resolução em 2016. E diz mais! Diz, no ponto G., que «Durante a apresentação, não foi possível concluir que o *clean bank* não precisasse de novos *carve-out* no futuro e, portanto, de mais ajuda pública no futuro». E tanto é assim que, mais tarde, a Comissão Europeia acaba por dizer que este *burden sharing* e este cenário de resolução já tinha sido colocado na carta de 29 de outubro.

Portanto, a mim, o que me parece muito claro é que mesmo que a venda fosse adiada para fevereiro, tal como a Comissão Europeia diz, o cenário que a Comissão Europeia aqui está a colocar é um cenário de resolução com *burden sharing*, porque eles achavam que ia haver ajuda pública, em fevereiro de 2016. A única diferença é que essa resolução não seria ainda em 2015, o Banco poderia continuar até 2016, mas aí era resolução com aplicação total da BRRD. Isto está muito claro na carta de 29 de outubro.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, numa avaliação de auxílios de Estado, a Comissão Europeia tem de olhar para vários cenários.

Nós falámos, há bocadinho, sobre cenários de contingência, o cenário de resolução é, claramente, um cenário de contingência e seria irresponsabilidade não o pôr em cima da mesa.

Aquilo que diz, na minha interpretação, o ponto C. que a Sr.<sup>a</sup> Deputada citou é como se passaria uma potencial resolução que ocorresse antes de 1 de janeiro de 2016 e depois de 1 de janeiro de 2016, ou seja, como é que nós configuraríamos esta hipótese.

Na minha interpretação pessoal, esta carta de 29 continua a documentar que a DG Comp está a pedir informação que lhe permita perceber os contornos e as implicações do plano que foi apresentado pelo BANIF, pela N+1 e pelas autoridades portuguesas.

As conclusões que a Sr.<sup>a</sup> Deputada está a tirar são as suas.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, concluimos esta primeira ronda de perguntas. Vamos ver se há necessidade de uma segunda ronda.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Por nós, não, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Miguel Tiago...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Por nós, também não, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Luís Marques Guedes...

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Sr. Presidente, segunda ronda, por nós, também não vale a pena, queria só fazer uma pergunta, aproveitando a presença aqui da Sr.<sup>a</sup> Doutora.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, a título de segunda ronda, não é obrigado a usar o tempo todo. Portanto, tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Então, se me permite, é só uma questão.

No caso do BANIF, nós sabemos que houve cerca de oito versões sucessivas do plano de reestruturação que foram sempre sendo negociadas com a Comissão, mas a Sr.<sup>a</sup> Doutora disse-nos aqui que tinha competências não apenas relativamente à recapitalização do BANIF mas também à recapitalização dos outros bancos.

O que lhe pergunto, porque isto foi aflorado numa das primeiras audições e, depois, nunca mais foi referido, é o seguinte: nos outros casos de recapitalização, quantas versões sucessivas é que terá havido? Mesmo que não seja um número exato, serve para termos um bocadinho...



A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Os restantes bancos recapitalizados também tiveram várias versões dos processos de reestruturação. Esses planos estavam relativamente mais avançados quando eu cheguei ao gabinete e, portanto, não lhe consigo dizer números concretos, mas isso é fácil de saber, porque a DG Comp, quando faz as decisões finais, normalmente, contabiliza as várias interações que foram tidas com a entidade. Portanto, essa é uma informação fácil de obter mas que eu não tenho.

Uma coisa lhe posso dizer, Sr. Deputado: efetivamente, em todos os outros bancos recapitalizados, também houve várias versões dos planos de reestruturação. Havia interações que eram comuns a todos eles e, portanto, houve, sim, várias, não sei se mais ou se menos, mas tenho a sensação de que houve, pelo menos, um caso em que houve mais. Tenho a sensação de que foi a Caixa Geral de Depósitos, mas estou a falar completamente sem certeza absoluta do que estou a dizer. Tenho a sensação de que o BPI foi aquele que teve menos versões, ou seja, foi o plano que mais facilmente foi aprovado. Tenho a nítida memória de que o plano do BCP, na fase final, foi muito difícil de negociar por causa da situação da Polónia e, portanto, o plano do BCP também teve várias versões. E lembro-me nitidamente de que a questão da Polónia foi uma das que ficou para ser fechada praticamente no último.

Quanto a números concretos, peço desculpa mas não lhe consigo dizer. Mas em todos os casos houve, de certeza absoluta, vários planos.

O Sr. **Presidente**: — Pergunto aos Srs. Deputados do Partido Socialista se pretendem...

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — Sr. Presidente, se me permite, também é só uma pergunta.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — Sr.<sup>a</sup> Doutora, na primeira ronda, confrontei-a com a existência de um cenário de resolução que estava em cima da mesa *ab initio* e a Sr.<sup>a</sup> Doutora terá dito que esse cenário de resolução poderá existir sempre e é sempre configurado, digamos, como um plano *b*. Só que, relendo uma carta que a Sr.<sup>a</sup> Doutora terá escrito à chefe de gabinete do Governador do Banco de Portugal, a Sr.<sup>a</sup> Doutora circunscreve-se ao caso concreto e à preocupação concreta e diz mesmo que: «O BANIF tem sido incapaz de responder às (...) dúvidas levantadas pela DG Comp de forma considerada adequada e aceitável por essa instituição. Entendemos que esta situação é preocupante e, como tal, devemos estar todos devidamente preparados para todas as eventualidades, incluindo um cenário de resolução». Ou seja, um

cenário de resolução relativamente a este caso concreto é colocado em cima da mesa *ab initio*.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Sr. Deputado, «todas as eventualidades, incluindo um cenário de resolução», não exclusivamente o cenário de resolução como plano *b*.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — É apenas uma pergunta, Sr. Presidente, e tem a ver com o que o Sr. Deputado Luís Marques Guedes disse aqui, ou seja, que todos os bancos tiveram vários planos de reestruturação. Isto é verdade, já tinha sido confirmado, mas, já agora, pergunto à Sr.<sup>a</sup> Doutora se pode ou não confirmar uma informação que, acho, não tenho a certeza, nos foi trazida pelo Dr. Miguel Barbosa, no sentido de que, em média, a aprovação desses planos de reestruturação demorou entre seis meses e um ano. É que posso ter oito planos de reestruturação num processo de seis meses e posso ter oito planos num processo de três anos, e é uma diferença substancial.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cristina Sofia Dias**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, não tenho elementos que me permitam dizer isso, porque não acompanhei a fase inicial desses planos e, portanto, não sei quando foi o momento

inicial. Eventualmente, saberei o momento final, mas não sei o momento inicial e, portanto, não lhe posso dizer quando é que começou a discussão de um e acabou a de outro, não tenho essa barreira temporal. E não os conheço de cor.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, creio que estamos, então, em condições de concluir a nossa audição e, por isso, agradeço à Dr.<sup>a</sup> Cristina Sofia Dias a sua colaboração.

Lembro que a próxima reunião será na quarta-feira, às 17 horas e 30 minutos, em princípio, porque há uma interpelação ao Governo em Plenário. Vamos ouvir, nessa ocasião, o Presidente do Banco Santander Totta, Dr. António Vieira Monteiro.

Está encerrada a reunião.

*Eram 20 horas e 15 minutos.*

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL